



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 29/2023  
"APROVAÇÃO"

Em Sessão Ordinária, do dia  
25 / 02 / 2023 por unanimidade dos votos  
Diamante (PB), 25 / 02 / 2023

*Maria de Lourdes Ângelo Pereira*  
- Presidente

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, Estado da Paraíba, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), destinado a fomentar a Proteção Social Básica do município de Diamante, em razão de recursos advindos de Emenda Parlamentar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), com escopo de fomentar a Proteção Social Básica do município de Diamante, em razão de recursos advindos de Emenda Parlamentar.

Parágrafo Único - A discriminação do Crédito Especial no *caput* desse artigo será assim distribuída:

**02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rubrica: 08 - 244 – 2093.....R\$ 92.000,00

Objetivo: Os recursos destinados, classificam-se como custeio e serão repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à estruturação da rede física do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

|   |                      |
|---|----------------------|
| 44.90.51 – 1.660 - Obras e instalações.....               | R\$ 69.000,00        |
| 44.9052 – 1.660 - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 23.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>   | <b>R\$ 92.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação da dotação abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.